

**gamescom  
latam**

**2025**

# **Manual do Participante**

**Centro de Convenções Distrito Anhembi - Expo 1|2|3  
30 de abril a 04 de maio de 2025**

## Prezado Expositor,

O presente manual é parte integrante e complementar do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO, assinado entre a empresa gamescom latam Ltda e os PARTICIPANTES, representando, de forma conjunta e consolidada, o ANEXO I do Contrato, e estabelece as obrigações de ambas as partes quanto ao cumprimento das normas e condições aqui estabelecidas, para participação no evento gamescom latam 2025.

## Definições

Para fins do presente MANUAL DO PARTICIPANTE, entende-se: - CONTRATO: Contrato de Participação na gamescom latam 2025; Contrato de Patrocínio e Participação na gamescom latam 2025; Contrato de Parceria de Conteúdo e Participação na gamescom latam 2025; Contrato de Apoio e Participação na gamescom latam e quaisquer outros contratos firmados pelo gamescom latam Ltda com terceiros que participem do gamescom latam 2025 e que ao presente MANUAL DO PARTICIPANTE façam remissão expressa;

- **Evento:** gamescom latam a ser realizado no Distrito Anhembi entre os dias 30 de abril de 2025 a 04 de maio de 2025, conforme detalhamento deste MANUAL

- **Expositor:** todo e qualquer terceiro que figure em algum CONTRATO na condição de PARTICIPANTE, PATROCINADOR, APOIADOR ou PARCEIRO da gamescom latam 2025.

## Objetivos do Manual

Este manual tem como objetivo orientá-lo quanto a sua participação na gamescom latam 2025.

É importante que o EXPOSITOR, os montadores e demais prestadores de serviço por ele contratados respeitem as normas e prazos estabelecidos neste documento para garantir que sua exposição aconteça de forma tranquila e segura.

É de inteira responsabilidade do EXPOSITOR observar e cumprir as normas impostas neste manual, bem como fazer com que seus montadores e demais prestadores de serviço assim procedam.

A gamescom latam 2025 reserva-se o direito de estabelecer, a qualquer momento, novas normas que se façam necessárias para o bom andamento do evento.

Recomendamos que cada EXPOSITOR centralize em um único profissional a responsabilidade de administrar as atividades relacionadas à sua exposição no evento.

**Para mais informações, a nossa equipe está à disposição para atendê-lo:**

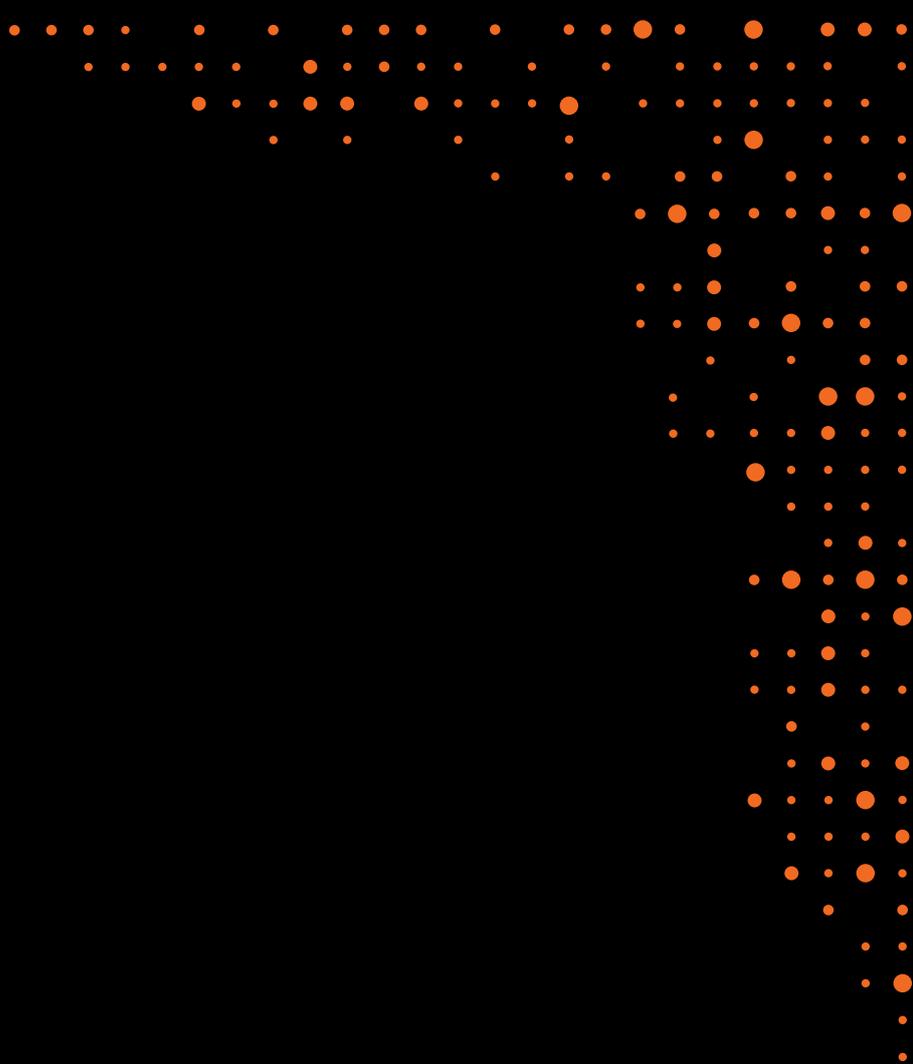
+55 11 4040 2749

caex@gamescom.com.br

Horário de atendimento: 09h às 17h

# SUMÁRIO

- Pág. **06** - Local do evento
- Pág. **08** - Estacionamento
- Pág. **10** - Carga e descarga de materiais
- Pág. **11** - Cronograma geral
- Pág. **13** - Serviços
- Pág. **17** - Credenciamentos e acessos
- Pág. **20** - Normas gerais
- Pág. **25** - Acessibilidade no mundo gamer
- Pág. **28** - Operação no estande
- Pág. **31** - Montagem
- Pág. **34** - Tipos de estande



**01**

**LOCAL**

**Centro de Convenções Distrito Anhembi**

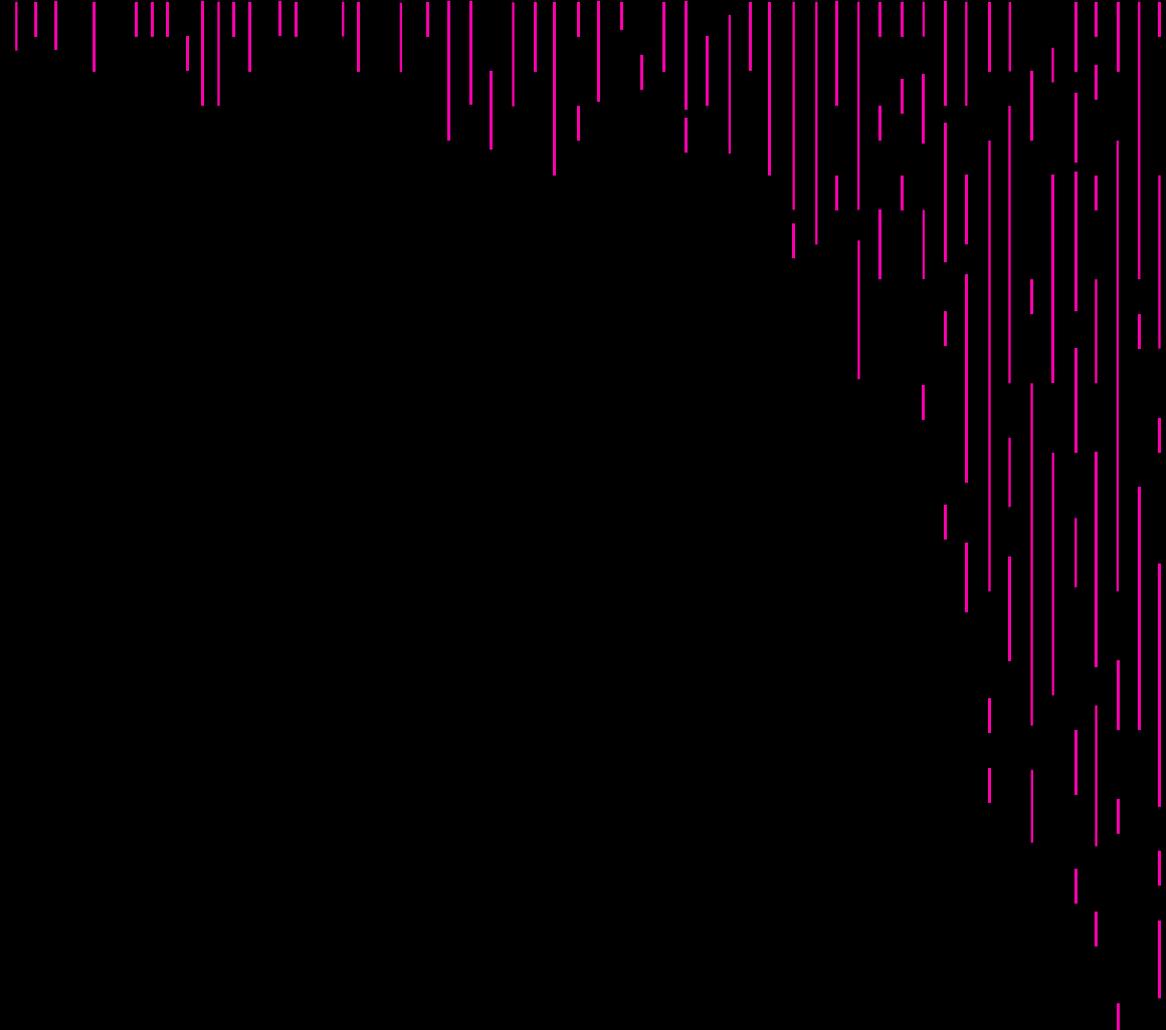
Tel.: +55 (11) 50671670

Avenida Olavo Foutoura, 1209

Santana - São Paulo - SP

CEP: 02012-021

[www.distritoanhembi.com.br](http://www.distritoanhembi.com.br)

A decorative graphic at the top of the page consisting of numerous vertical pink lines of varying lengths, resembling a rain effect, set against a black background.

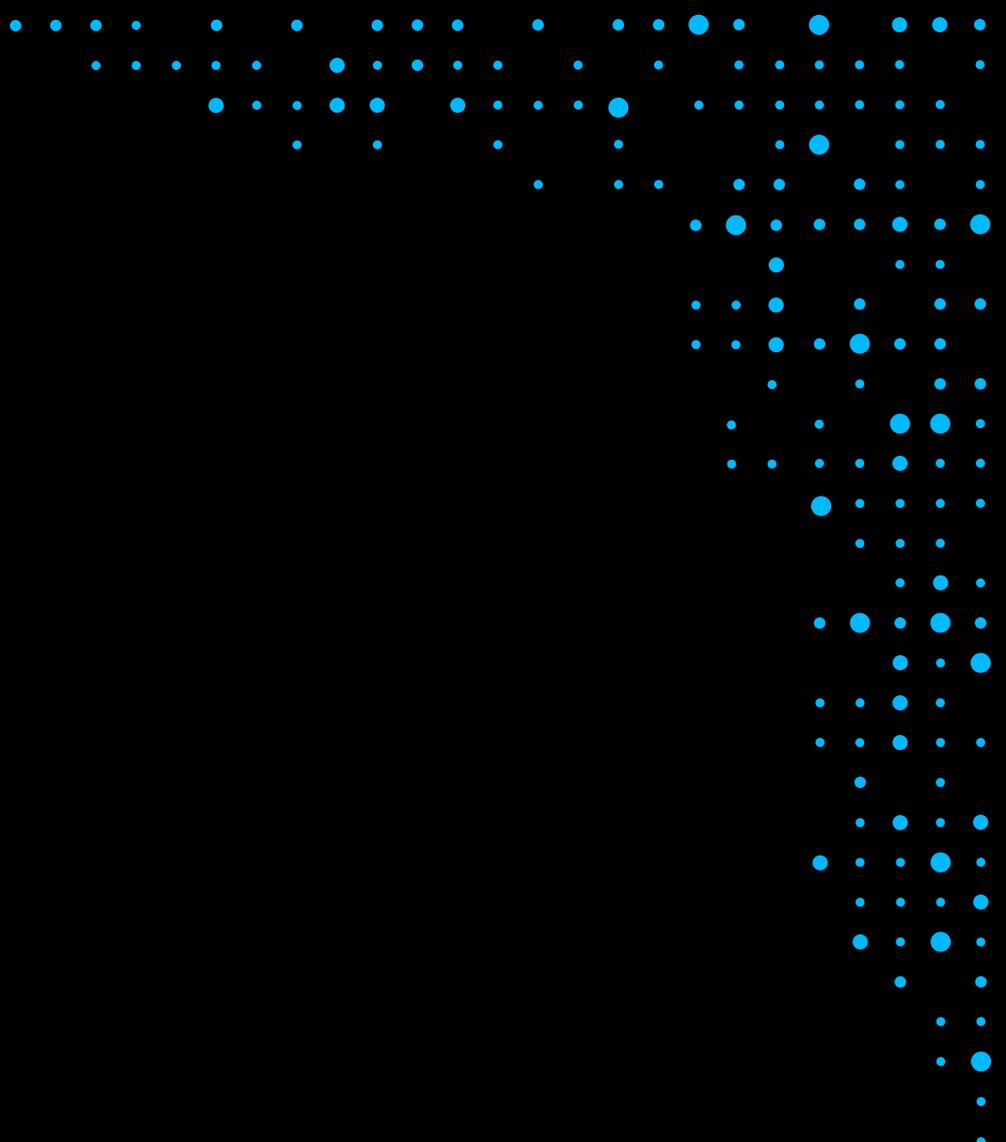
02

**ESTACIONAMENTO**

O **Distrito Anhembi** possui mais de **5.850** vagas para veículos e a administração do estacionamento é de sua exclusividade, nos períodos de montagem/desmontagem e realização do evento. Para mais informações entre em contato diretamente com:

**[thyago.ferreira@group-indigo.com](mailto:thyago.ferreira@group-indigo.com) - +55 21 97991-1269**

A Indigo disponibiliza pacotes para EXPOSITORES.



# 03

**Carga e Descarga de Materiais**

Os expositores que tiverem materiais para carregar ou descarregar, deverão fazê-lo pela portaria de serviços:

**Portão 02**

Saída Estacionamento e Entrada para carga e descarga, acesso pela Avenida Olavo Fontoura (Distrito Anhembi) ou

**Portão 07**

Estacionamento - Entrada de Carga e Descarga acesso pela Marginal Tietê (Distrito Anhembi)

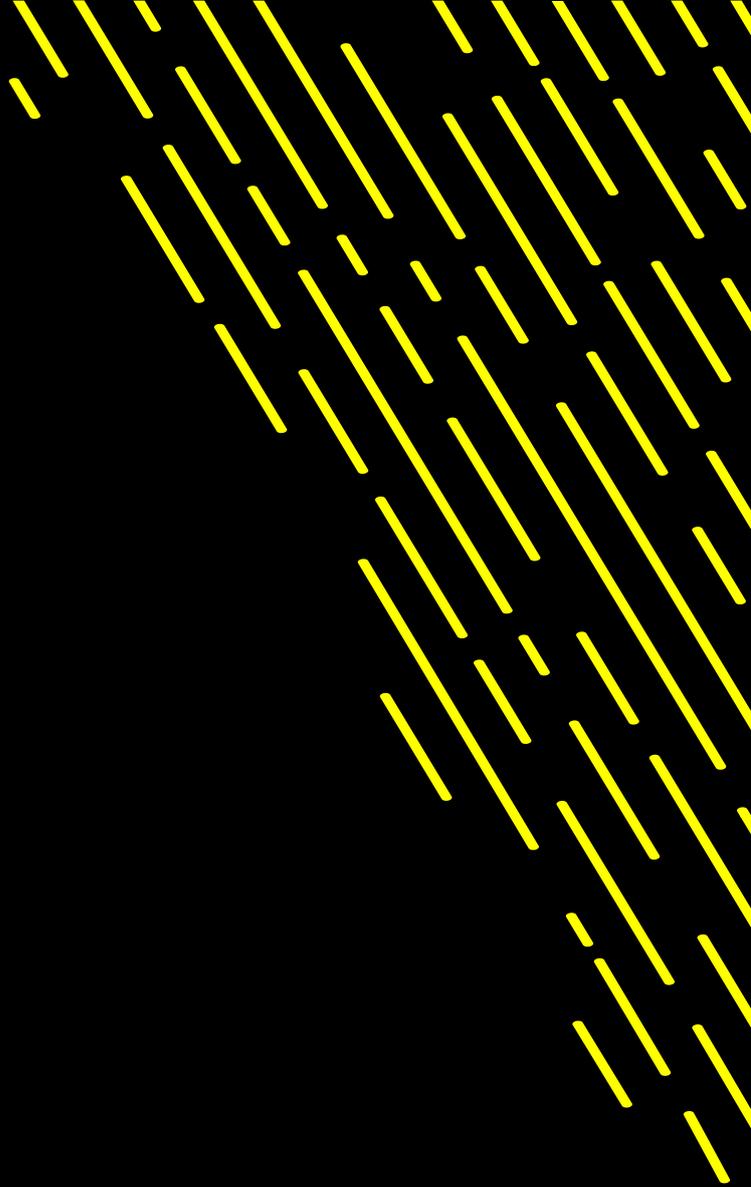
É permitido o acesso de veículos no interior do pavilhão, no entanto, o ingresso de veículos não poderá obstruir os acessos ao pavilhão. Veículos que estejam obstruindo o acesso ou passagem dentro do pavilhão serão retirados.

Os portões das docas darão acesso ao pavilhão durante o período de montagem e desmontagem do evento.

Lembrando que este acesso é pago pelo expositor **Por Hora** e **Porte do Veículo** e se for preciso a negociação antecipada, por favor entrar em contato direto com o estacionamento conforme contatos no item anterior.

O pavilhão e a gamescom latam não dispõem de carrinhos para empréstimo ou locação, cada expositor/montadora deverá providenciar o seu.

O acesso será controlado e só será permitida a entrada mediante a apresentação da credencial e documento com foto.



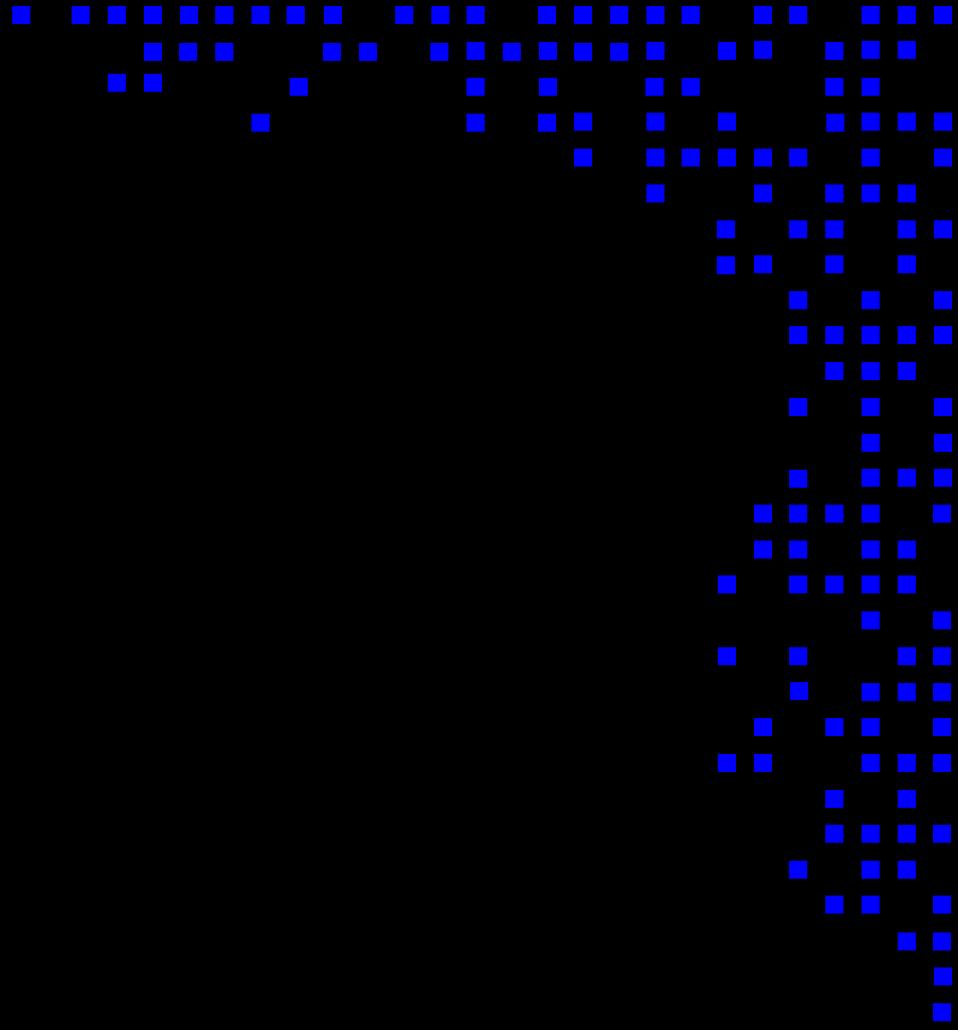
**04**

**Cronograma Geral**

ATIVIDADE	DATA	INÍCIO	FIM		
<b>MONTAGEM</b>	27/Abril	08h00	20h00		
	28/Abril	08h00	20h00		
	29/Abril	08h00	20h00		
	*30/Abril	08h00	12h00	<b>MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO</b>	
<b>EVENTO</b>	30/Abril	13h00	21h00	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
	01/Maio	09h00	21h00	08h00	09h00
	02/Maio	09h00	21h00	08h00	09h00
	03/Maio	10h30	21h00	09h00	10h30
	04/Maio	10h30	20h00	09h00	10h30
<b>DESMONTAGEM</b>	04/Maio	21h00		*Pequenos ajustes/Decoração	
	05/Maio		20h00		

O Expositor deverá garantir que seu estande e todas as atividades nele realizadas durante a gamecom latam 2025 estejam abertas e disponíveis 30 minutos antes da abertura oficial, conforme horários acima, antes da abertura do EVENTO e assim permaneça durante todo o horário de REALIZAÇÃO definido neste MANUAL sob pena de multa por descumprimento contratual.

**As datas e horários poderão sofrer alterações sem aviso prévio.**



05

**Serviços**

Acompanhe a lista de taxas/serviços incluídos em contrato e demais serviços que podem ser contratados via formulários que serão disponibilizados através da plataforma online oportunamente e seus respectivos prazos para contratação ou envio. Todos os expositores receberão em tempo hábil o link de acesso a plataforma online para preenchimento das informações.

### Taxas contratuais - serviços incluídos em contrato

Taxas da prefeitura (TFE) TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimento. Lei nº13.477/02	Incluso no contrato
Energia Mínima obrigatória (0,1kva por m <sup>2</sup> ) Consumo mínimo/básico de energia (0,1 KVA por m <sup>2</sup> ): obrigatório a todos os expositores para o funcionamento básico do estande.	Incluso no contrato
Taxa de Limpeza/Segurança Os serviços de segurança e limpeza estarão disponíveis durante o período integral de montagem, realização e desmontagem, nas áreas comuns do evento.	Incluso no contrato
Taxa de remoção e aterro de lixo Esse serviço se refere à limpeza geral do pavilhão	Incluso no contrato
Iluminação geral do pavilhão (Algumas áreas podem ter iluminação reduzida para ativações específicas).	A iluminação permanecerá acesa durante o horário de funcionamento do evento, sendo responsabilidade do expositor desligar a chave geral de energia do seu estande ao final do dia.
Credencial do Expositor (QUANTIDADE LIMITADA) Credenciais adicionais deverão ser compradas via CAEX	O EXPOSITOR tem o direito a 15% da área locada em quantidade de credenciais
Posto médico	Estará em operação nos horários compatíveis com os períodos de montagem, realização e desmontagem dispostos neste manual
Sanitários públicos	Para expositores e visitantes (público em geral).
Pontos de hidrantes/extintores em locais estratégicos do pavilhão.	
Caex - Central de Atendimento ao Expositor	
Cheque caução	Entrega no Caex no 1º dia de montagem

## Serviços adicionais

SERVIÇOS	COMO ADQUIRIR	ATÉ 07/04	A PARTIR 08/04	OBRIGATORIA CONTRATAÇÃO FORNECEDOR OFICIAL DO EVENTO	FORNECEDOR	OBS
LIMPEZA EXCLUSIVA ESTANDE	Formulário na Plataforma até dia 23/04 e após esta data diretamente no CAEX	470	630	X		É de responsabilidade do EXPOSITOR/ Montadora, contratar o serviço de limpeza e remoção de lixo específico para seu estande/área, tanto no período de montagem quanto de desmontagem nos termos deste Manual.
SEGURANÇA EXCLUSIVA ESTANDE	Formulário na Plataforma até dia 23/04 e após esta data diretamente no CAEX	630	762	X		
CONSUMO DE ENERGIA ADICIONAL ESTANDE	Formulário na Plataforma até dia 10/04 e após esta data diretamente no CAEX	1310	1595	X	GL (CAEX)	2º - Consumo de energia adicional; deverá ser solicitado quando o consumo de KVAs necessários para o funcionamento dos equipamentos ultrapassar o mínimo obrigatório (para estandes com projetos específicos e/ou alto consumo de energia). Custo de energia adicional (0,1 KVA por m²).
ÁGUA E DESÁGUE	Formulário na Plataforma até dia 10/04 e após esta data diretamente no CAEX	1645	1809	X	GL (CAEX)	
ANTECIPAÇÃO ABERTURA DE PAVILHÃO	Verificar disponibilidade			X	GL (CAEX)	
BRIGADA	Formulário na Plataforma até dia 23/04 e após esta data diretamente no CAEX	441	600			
EXTINTOR	Formulário na Plataforma até dia 23/04 e após esta data diretamente no CAEX	191	218			
SEGURO	E-Mail: gamescomlatam@eventseg.com.br			X		A contratação do serviço é diretamente com o fornecedor oficial do evento.
INTERNET E TELEFONIA	HTH SERVIÇOS Contatos: +55 11 3077-5500 E-mail: feiras.anhembj@hthnet.net WhatsApp: Luciano - 11 99299-9803			X	HTH	A contratação do serviço é diretamente com o fornecedor oficial do evento.
AR CONDICIONADO PARA O ESTANDE	Entrar em contato: E-mail: henrique.santos@glbr.com.br			X	GL	A contratação do serviço é diretamente com o fornecedor oficial do evento.
PONTO AÉREO	CABOS AÉREOS cabos.anhembj@glbr.com.br	445	445	X	GL	A contratação do serviço é diretamente com o fornecedor oficial do evento. Após a data sinalizada consultar valores com a GL. *Valores sujeitos a alterações.
APAGAR A LUZ DO PAVILHÃO EM CIMA DA SUA ÁREA DO ESTANDE	Entrar em contato: E-mail: henrique.santos@glbr.com.br			X	GL	A contratação do serviço é diretamente com o fornecedor oficial do evento.
RÁDIOS COMUNICADORES	Entrar em contato: andrea@mend.com.br comercial@mend.com.br			X	MEND	A contratação do serviço é diretamente com o fornecedor oficial do evento.
ALIMENTOS DE BEBIDAS	Jessica @grupoeld.com.br gabriel.goncalves @grupoeld.com.br Tel. 5067-1624				GRUPO EL DOURADO	A contratação do serviço é diretamente com o fornecedor oficial do evento.
Soluções técnicas completas e integradas, nas áreas de SOM, LUZ e IMAGEM	Entrar em contato: cabral@appleproducoes.com.br				APPLE PRODUÇÕES	A contratação do serviço é diretamente com o fornecedor oficial do evento.

## Pagamento

O expositor que estiver com algum pagamento em atraso (parcelas contratuais ou taxas), deverá quitar o débito em até 10 dias antes do início da montagem do evento. Caso contrário, não será liberado o acesso ao pavilhão, nem permitida a montagem do estande.

### Atenção:

A partir do dia 23 de Abril, não será permitido qualquer pagamento VIA PLATAFORMA. Em caso de inadimplência, o acerto após esta data deverá ser efetuado mediante orientação do CAEX - Centro de Atendimento ao Expositor, impreterivelmente, até o dia 27 de Abril a partir das 14:00 diretamente no caex.

Os KVAs utilizados no estande durante o EVENTO serão verificados e controlados pela empresa oficial de infraestrutura do EVENTO. Caso o consumo exceda a quantidade contratada, o expositor receberá no estande, durante o período de realização do EVENTO uma notificação e cobrança para pagamento imediato no CAEX - Centro de Atendimento ao Expositor.

Não será permitido o pagamento de qualquer serviço por meio de cheque, inclusive durante o período de montagem e realização, quando o atendimento ocorre no CAEX - Centro de Atendimento ao Expositor, no pavilhão.

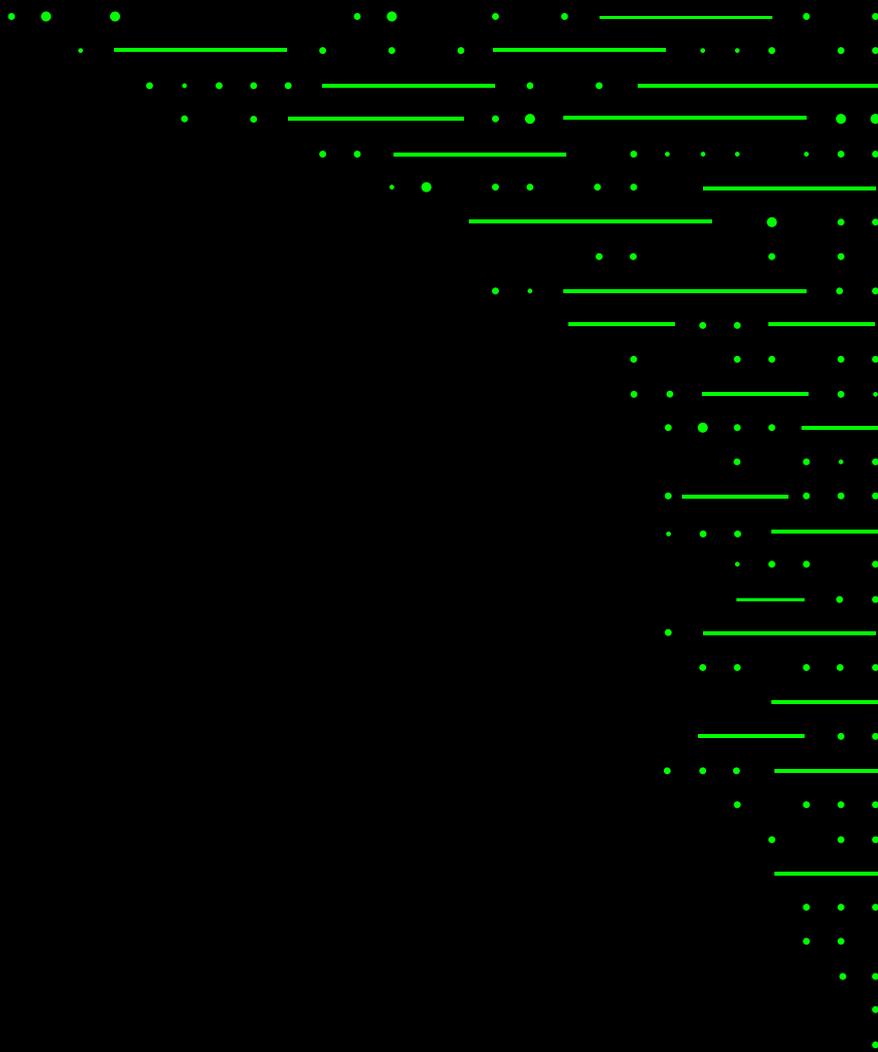
*Os pagamentos poderão ser realizados em dinheiro, pix ou através de cartão de débito e/ou crédito.*

## Cheque Caução

As MONTADORAS não filiadas ao SINDIPROM devem fornecer à gamescom latam um cheque caução no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) mais R\$ 88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) por metro quadrado por estande montado, como garantia caso haja algum dano ou avaria causado ao pavilhão, a outros estandes, ou ainda, o descumprimento de alguma das normas estabelecidas neste MANUAL.

O mesmo será devolvido após o término da desmontagem.

Serão descontadas do cheque caução as multas em decorrência do não cumprimento, pela MONTADORA, do quanto estabelecido pelo presente MANUAL.



06

**Credenciamentos / Acessos**

## Credenciamento

TIPO DE CREDENCIAL	MONTAGEM	EVENTO	DESMONTAGEM
EXPOSITOR B2C	✓	✓	✓
EXPOSITOR B2B* COM ESTANDE NA ÁREA B2C, OU MONTAGEM PRÓPRIA	✓	✓	✓
Expositor B2B   Entrada autorizada na área B2B para montagem do estande no dia 30/04 das 08:00 as 12:00 horas.			
MONTADOR	✓	×	✓
MANUTENÇÃO	×	✓	×

TIPO DE CREDENCIAL	QUEM USA	COMO ADQUIRIR	QUANT.	ATÉ 07/04	APÓS 08/04
EXPOSITOR	Profissionais designados pelo expositor para trabalhar durante a realização	O expositor receberá via e-mail um link para acesso a plataforma do gamescom latam. Através dela a empresa deverá providenciar o preenchimento das credenciais	Adicional aos 15%	R\$ 650,00	R\$ 1020,00
MONTADORA	Profissionais designados pela montadora para trabalhar no evento, somente durante o período de montagem e desmontagem trabalhar no evento durante a realização	Através da plataforma	Compra Livre	R\$ 139,15	R\$ 227,70
MANUTENÇÃO	Profissionais designados pelo expositor e/ou montadora para eventuais serviços de manutenção nos estandes	O responsável pelo estande ou pela empresa montadora deverá se apresentar no CAEX no último dia de montagem e efetuar a troca da credencial de montador pela de manutenção, limitados a no máximo, 3 (três) credenciais de manutenção por estande.	3		
REIMPRESSÃO		Em casos de perda ou roubo será necessário a apresentação do boletim de ocorrência para reimpressão.		R\$ 345,00	

## Atenção

As credenciais serão fornecidas pela promotora e são de uso individual, tendo a promotora o direito de apreender e cancelar as credenciais que estejam sendo utilizadas por quem não seja o seu titular e o EXPOSITOR estará sujeito à cobrança da multa específica prevista no Contrato de Locação. Credenciamento dos expositores e montadores estará disponível na plataforma a partir do dia 01/03. Nenhuma das credenciais informadas será emitida para menores de 18 anos.

## Transferência de Credenciais

### **O Expositor poderá transferir o nome da pessoa credenciada.**

O valor da transferência é de R\$ 172,50 até o dia 07/04/2025, a partir do dia 08/04/2025 passa a ser R\$ 287,50.

A troca só poderá ser feita se a credencial não estiver usada.

### **A montadora poderá transferir o nome da pessoa credenciada.**

O valor da transferência é de R\$ 46,00 até o dia 07/04/2025, a partir do dia 08/04/2025 passa a ser R\$ 69,00.

A troca só poderá ser feita se a credencial não estiver usada.

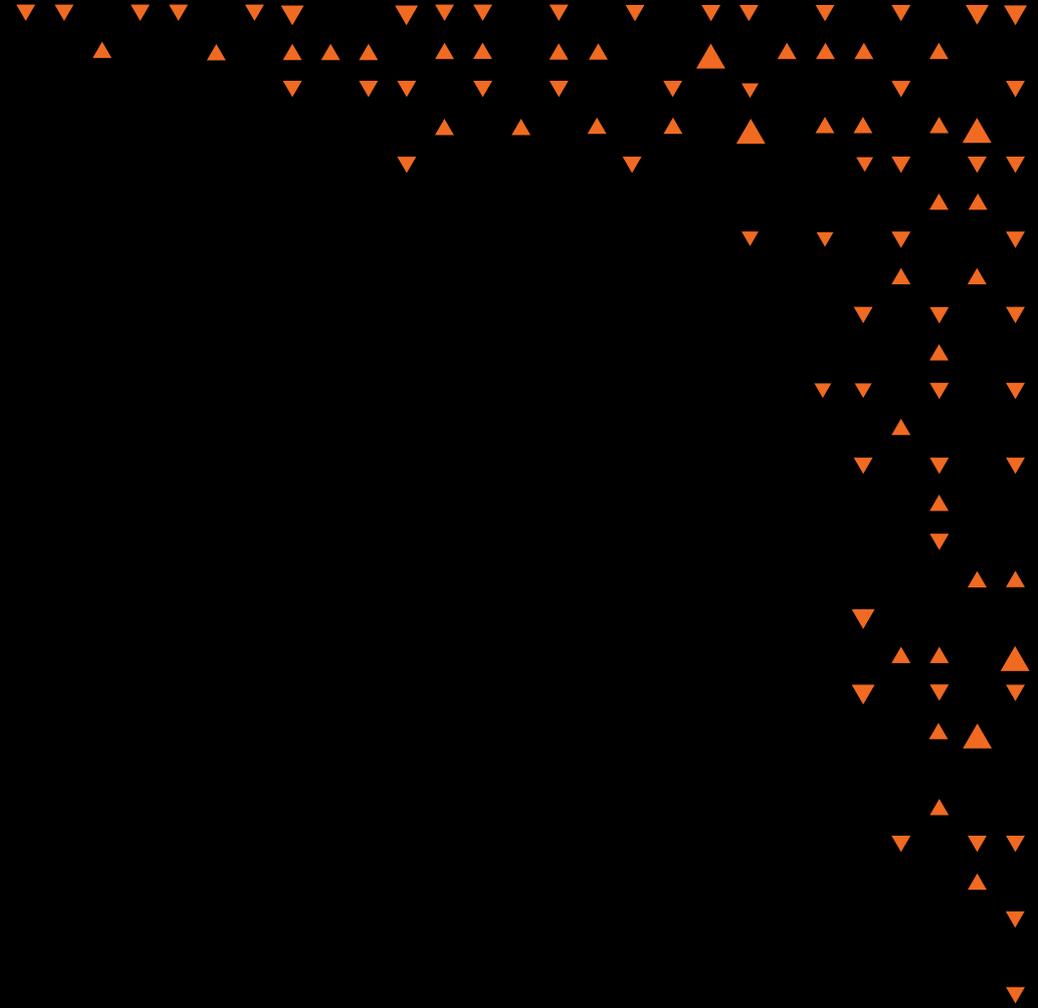
Ao concluir o preenchimento da credencial, você será direcionado para o pagamento, após o pagamento aprovado, a credencial anterior será cancelada e a nova ficará ativa.

## Importante

Os funcionários associados ao Sindiprom/Abrace não pagarão pelas credenciais de montadora.

A montadora deve solicitar a quantidade de credenciais e apresentar o Boleto pago referente à mensalidade de novembro da filiação ao sindicato para o e-mail:

*caex@gamescom.com.br*



07

**Normas Gerais**

## 7.1 - Normas Gerais

Durante a montagem do evento é estritamente proibida a entrada de menores de 18 anos, mesmo que acompanhados de seus responsáveis. É proibido também o acesso de pessoas com trajes não adequados, tais como shorts, calção, bermuda, vestido, regata, saia, sem camisa, de chinelo, sandália ou salto.

A Promotora reserva-se no direito de cobrar MULTA do EXPOSITOR e/ou MONTADORA em caso de as regras não serem cumpridas:

- O expositor com ÁREA LIVRE contratada, receberá o seu espaço de montagem demarcado no piso do pavilhão, e deverá providenciar com a MONTADORA de sua preferência, no mínimo: revestimento do piso da área do estande, montagem de paredes divisórias, iluminação e letreiro de identificação.
- Os EXPOSITORES deverão apresentar a montadora contratada de seu estande através do seguinte formulário online: Cadastro da empresa Montadora.
- É proibido apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente do estande ou produtos expostos nas estruturas e/ou paredes do pavilhão sem prévia autorização por escrito da PROMOTORA.
- Não é permitida a utilização das áreas de circulação ou áreas de estandes vizinhos para a colocação de materiais e produtos a serem instalados nos estandes. Toda a operação de montagem deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites da área locada.

## **7.2 - O Expositor tem exclusiva responsabilidade no cumprimento das exigências legais quanto às obrigações, dentre outras.**

- Fiscais Inerentes à Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Prefeitura Municipal, Previdência Social.
- Ministério do Trabalho e Emprego - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad); Covisa.
- DISTRIBUIÇÕES GRATUITAS DE PRÊMIOS E SORTEIO de acordo com as competências da Caixa Econômica Federal, exceto quando a própria Caixa Econômica ou qualquer outra instituição financeira seja parte interessada. Autorizações e documentos necessários são de responsabilidade exclusiva do expositor.
- Ocorrendo algum dano à área do estande e/ou do pavilhão, a cobrança deste será realizada após a desmontagem do EVENTO, conforme preços definidos e divulgados pela gamescom latam, além da execução do Termo de Responsabilidade.
- Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no CONTRATO e/ou no presente MANUAL, seja pelo EXPOSITOR, seja pela MONTADORA e/ou prestadores de serviços por ele contratado, o EXPOSITOR/MONTADORA ficará sujeito ao pagamento da multa de 10% do valor total do Contrato em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no CONTRATO e/ou no presente MANUAL.
- É responsabilidade de cada empresa seguir com as exigências e adequar se a oferecer condições e segurança para os funcionários durante todo o processo de trabalho.
- É de obrigação do expositor de qualquer jogo, app ou material visual exibir de forma clara e de fácil visualização para o público a classificação etária do material exposto, a mesma deve estar de acordo com as leis vigentes.

## **7.3 - Participação de Coexpositores**

A eventual participação do coexpositor somente será possível mediante a autorização expressa da gamescom latam.

Quando liberada a participação, o expositor principal ficará responsável pelo pagamento das taxas de cada novo co-expositor autorizado a participar do EVENTO, por motivo de repasse aos órgãos pertinentes.

## 7.4 - Merchandising distribuição promocional e promoção da marca

É vetado ao expositor manter seu pessoal fora dos limites do estande em operação de venda ou distribuição de folhetos, brindes e etc.

Fica proibido ao EXPOSITOR realizar qualquer tipo de propaganda/ação promocional em área externa ao seu estande.

Proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas ou promoções.

Esta proibição se aplica, inclusive, à realização de qualquer tipo de “venda on-line” que seja disponibilizada nas paredes externas dos estandes. Será considerado merchandising toda e qualquer propaganda realizada fora dos limites do estande e este somente será admitido caso devida e especificamente estabelecido no CONTRATO de Locação.

Para contratar planos de merchandising durante o EVENTO, consulte o seu atendimento comercial.

## 7.5 - Não serão permitidos:

- Propaganda, promoção ou comercialização de qualquer outra promotora de eventos no pavilhão.
- Produtos e/ou exposição de marcas de empresas concorrentes aos patrocinadores oficiais do EVENTO;
- Espetáculos pirotécnicos com utilização de fumaça ou dirigíveis.
- Apresentação de modelos vivos de qualquer sexo seminu ou com tapa sexo (caso sua ativação trabalhe com algum Cosplay que tenha essa necessidade, será preciso aprovar previamente com a gamescom latam).
- Animais de qualquer espécie ou porte, inclusive aves para decoração de estande ou para complementar a demonstração dos produtos expostos.
- A entrega de alimentos e bebidas de qualquer espécie ao público, salvo se expressamente autorizado no CONTRATO.
- O funcionamento de motores de combustão interna no interior do pavilhão.
- A utilização de qualquer explosivo, gases não liquefeitos, tóxicos e combustíveis ou botijões de gás - GLP e gás hélio no interior do pavilhão.

- O uso de balões promocionais a gás no interior do pavilhão.
- A utilização de qualquer explosivo, gases, gases não liquefeitos, tóxicos e combustíveis, incluindo balões de gás e/ou ar .
- A exposição e/ou operação de máquinas e equipamentos que não possuam sistema de exaustão ou que produzam som (ruído) que perturbe a ordem e o bom andamento do EVENTO.
- A colocação de elementos nas vias de circulação do EVENTO que caracterizem e/ou orientem a formação de fila como unifilas, fitas, adesivos de piso, entre outros.
- Realizar nenhuma ação que envolva papel picado ou algo do gênero.
- O uso de álcool, drogas e outras substâncias ilícitas.
- Uso de chamas no interior do pavilhão;
- Uso de líquidos ou gases inflamáveis.
- Geradores e materiais radioativos.
- Armazenamento de gasolina, querosene, óleo diesel ou outros líquidos inflamáveis, mesmo que temporariamente, no interior do pavilhão.
- Uso de explosivos e pirotecnia.
- Excesso de velocidade ou o uso imprudente de veículos ou equipamentos, inclusive empilhadeiras.
- Presença de trabalhadores menores de 18 anos de idade durante o período de montagem, realização e desmontagem.
- Produtos classificados como perigosos, incluindo tóxicos, irritantes, corrosivos, materiais nocivos ou oxidantes (com exceção os materiais domésticos de limpeza).
- Equipamentos que possam causar incômodo devido ao odor, emissão de ruídos desagradáveis ou luzes estroboscópicas;

## 7.6 - Direito Gamescom Latam

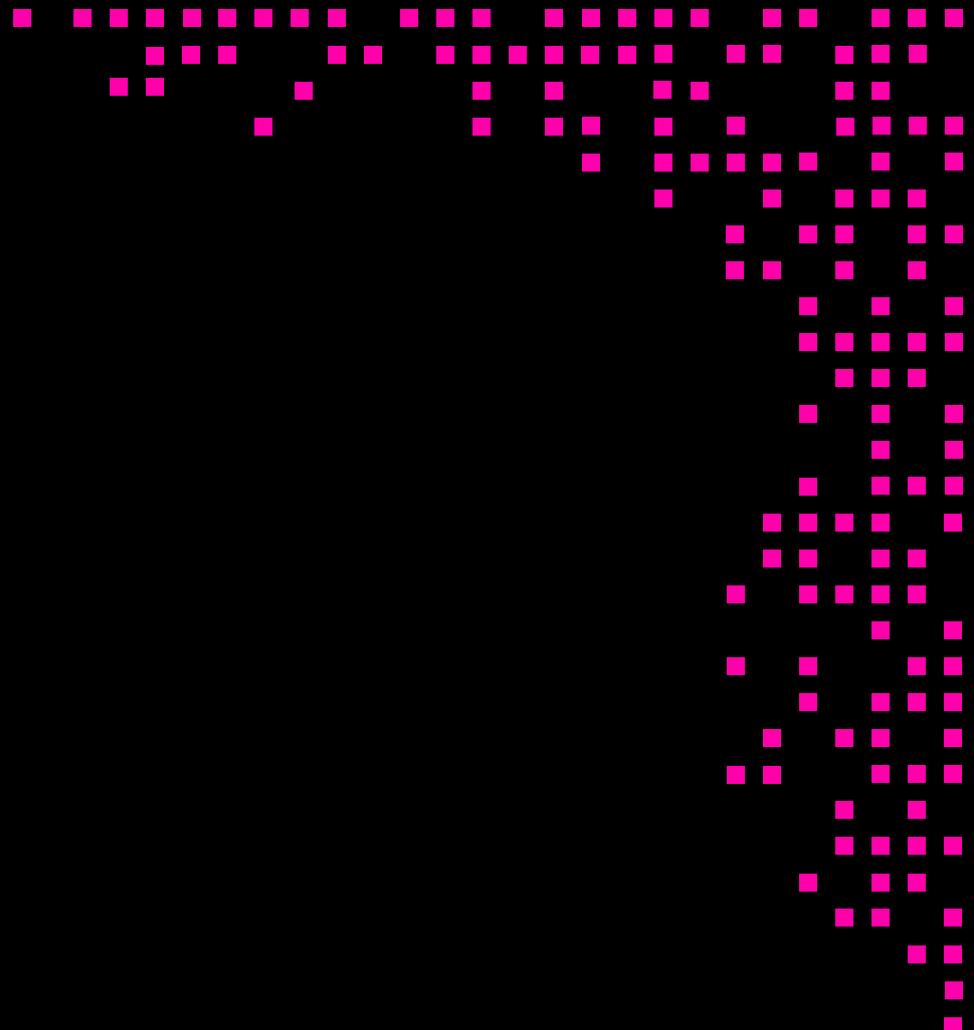
A Gamescom latam se reserva o direito de alterar este MANUAL a qualquer momento e as normas aqui estabelecidas, determinando novas regras, em tempo hábil para o bom funcionamento do evento, por motivo de segurança e/ou força maior.

A gamescom latam poderá remanejar ou substituir as áreas de exposição até a data de entrega do EVENTO, conforme as normas estabelecidas em contrato, para acomodar eventuais espaços não ocupados e promover uma melhor ambientação geral do EVENTO.

A gamecom latam respeitará obrigatoriamente a dimensão útil da área locada e informará previamente o expositor. Para iniciar a montagem do estande, a gamescom latam exige do expositor o pagamento imediato de qualquer pendência financeira referente às parcelas do contrato e serviços obrigatórios e/ ou contratados. A gamescom latam poderá penalizar ou determinar o encerramento das atividades dos estandes que estejam em desacordo com as normas estabelecidas neste MANUAL e no contrato de locação.

### Importante

Os expositores que não respeitarem essas determinações estarão sujeitos a multas e/ou terão seus materiais recolhidos pela segurança do EVENTO, podendo retirá-los somente após o encerramento do período de realização. A gamescom latam poderá também, a qualquer momento, interditar o funcionamento do estande.



08

**Acessibilidade no Mundo Gamer**

Pessoas com deficiência estão mais sujeitas a sofrer com isolamento social e todos seus impactos negativos na saúde física e mental do que pessoas sem deficiência.

Jogar, especificamente por meio de jogos eletrônicos, oferece às pessoas uma maneira de ir além dos limites físicos de suas casas, conectar-se com outros jogadores em todo o mundo, criando a oportunidade de construir relacionamentos sociais ricos, amizades duradouras e compartilhar experiências.

A fim de criar oportunidades que viabilizem a diversão nos jogos e combater o isolamento social, promover comunidades inclusivas e melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiências, a gamescom latam apresenta a ONG AbleGamers, primeira ONG no Brasil de apoio a pessoas com deficiência em videogames.

Para a AbleGamers os videogames, assim como feiras e eventos, são experiências. Para que pessoas com deficiência possam vivenciar e compartilhar essas experiências, é necessário que algumas ferramentas sejam disponibilizadas.

### **Como incluir acessibilidade no seu estande?**

Existem diversas maneiras do expositor incluir acessibilidade no estande.

#### **Visual**

- **Áudio descrição:** técnica de tradução em áudio de imagens, vídeos e ambientes para que deficientes visuais possam consumir este tipo de conteúdo através da transformação de uma informação visual em sonora. Pode ser aplicado para trailers, gameplays e artes de jogos, descrição de ativações ou imagens do estande, servir para orientação em geral dos visitantes.
- **Artes para pessoas de baixa visão:** elaboração de imagens em alto contraste para que pessoas com os mais diversos tipos de baixa visão possam enxergar as imagens criadas.
- **Placas táteis:** representações 3D do ambiente ou de imagens, para que pessoas com deficiências visuais possam tocá-las e formar uma imagem mental do objeto.

### Auditiva

- Atendimento em Libras (Língua Brasileira de Sinais): para garantir o atendimento adequado de pessoas surdas ou com deficiências auditivas é necessário um intérprete de Libras, seja presencial ou através de serviços de atendimento online.
- Legendas: sempre que houver uma informação transmitida via áudio, é importante que haja legendas, não só da fala, mas de sons, para que pessoas com deficiência auditiva possam captar a totalidade do conteúdo passado.

### Física

- Controles adaptados: é possível disponibilizar as ferramentas mais comuns que permitirão que pessoas com deficiência consigam jogar ou possam jogar com mais conforto.
- Rampas de acesso: devem possuir tamanho adequado, além de espaço de circulação suficiente para as cadeiras.
- Estações de jogos: disponibilização de estações de gameplay mais baixas, permitindo que cadeirantes e crianças possam jogar com os monitores na altura dos olhos.
- Seguir as determinações das Normas de Acessibilidade da ABNT 9050.

## Fornecedores e Acessibilidade

### CONTROLES ADAPTADOS



**AbleGamers Brasil**  
[www.abragames.org.br](http://www.abragames.org.br)  
[brazil@ablegamers.org](mailto:brazil@ablegamers.org)

### LIBRAS

### LIBRAS



**ICOM: Libras**  
[www.icom-libras.com.br](http://www.icom-libras.com.br)  
[diego.carneiro@ame-sp.org.br](mailto:diego.carneiro@ame-sp.org.br)

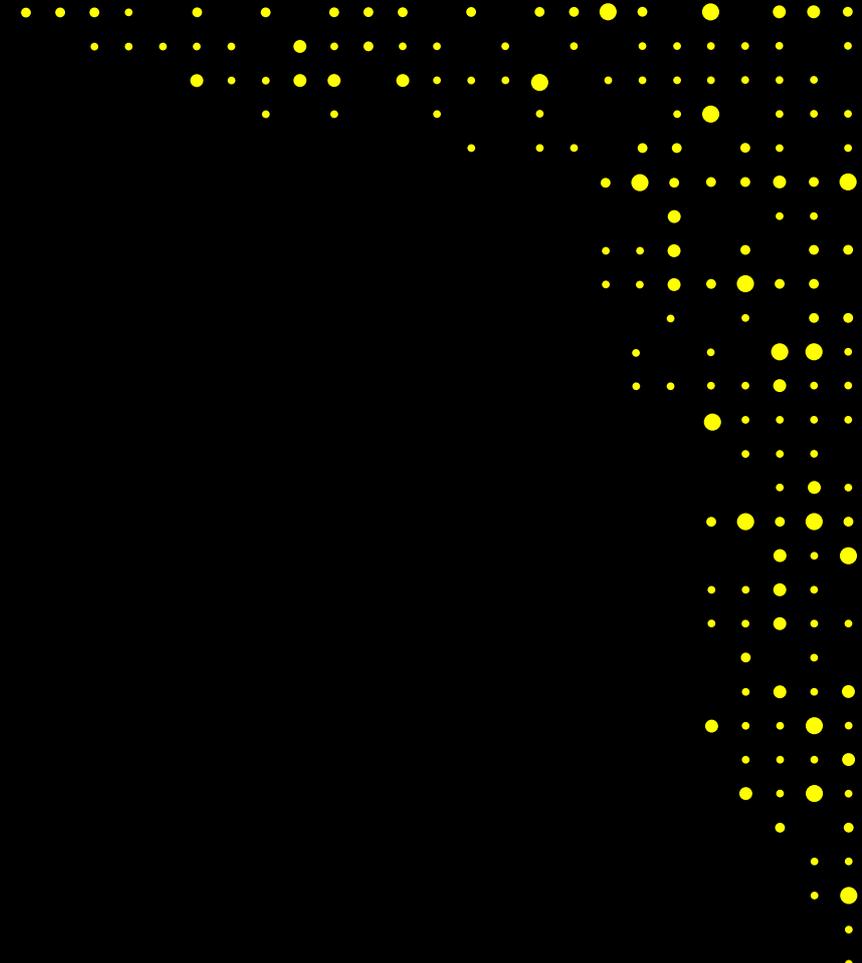


**Jessyka "Suuhgetsu"**  
[suhgetsu@gmail.com](mailto:suhgetsu@gmail.com)

### AUDIODESCRIÇÃO



**Para Todos Verem**  
[paratodosverem.com.br](http://paratodosverem.com.br)  
[contato@paratodosverem.com.br](mailto:contato@paratodosverem.com.br)



09

**Operação no Estande**

Será considerada ativação, toda e qualquer atividade oferecida ao público que envolva sua participação de forma efetiva, bem como a entrega de brindes.

É obrigatório o uso de equipamentos de segurança, acompanhados de itens de higiene individual, como por exemplo, touca descartável para uso de capacetes.

É responsabilidade do expositor requerer as autorizações/termos de responsabilidade diretamente do público que participará de suas atividades, por meio de formulário que deverá ser preenchido por qualquer pessoa que participe de sua ativação.

É obrigatória a afixação de Regulamento da ativação, em local visível onde o público possa acessar a informação antes mesmo de ficar na fila, no qual devem estar descritos:

#### **Informações sobre o que é a ativação;**

- Os eventuais riscos;
- Régua de altura e limites mínimos de idade,
- Peso e/ou toda e qualquer especificação relacionada à participação na ativação.

É proibida a participação de menores de 5 anos em qualquer ativação que envolva altura, salto ou outro procedimento a ser avaliado a cada caso.

A ativação será alvo de vistoria e fiscalização pela gamescom latam durante todo o período de realização do EVENTO. Caso seja constatado qualquer incidente e/ ou acidente, bem como riscos ou irregularidades durante a realização do EVENTO.

A gamescom latam poderá interditar a ativação em caráter temporário ou definitivo e/ou solicitar correções e alterações de forma a garantir o bom funcionamento do EVENTO. As interdições poderão ser determinadas pela gamescom latam mesmo que a atividade/ estande esteja tecnicamente regular e com a documentação adequada.

#### **Som e música ambiente**

Todo som produzido no estande por audiovisuais, gravadores, rádios ou qualquer outro equipamento não deverá exceder o volume normal da voz ou 70 decibéis e todas as caixas de som utilizadas nos estandes deverão estar necessariamente voltadas para dentro do estande.

#### **Atenção**

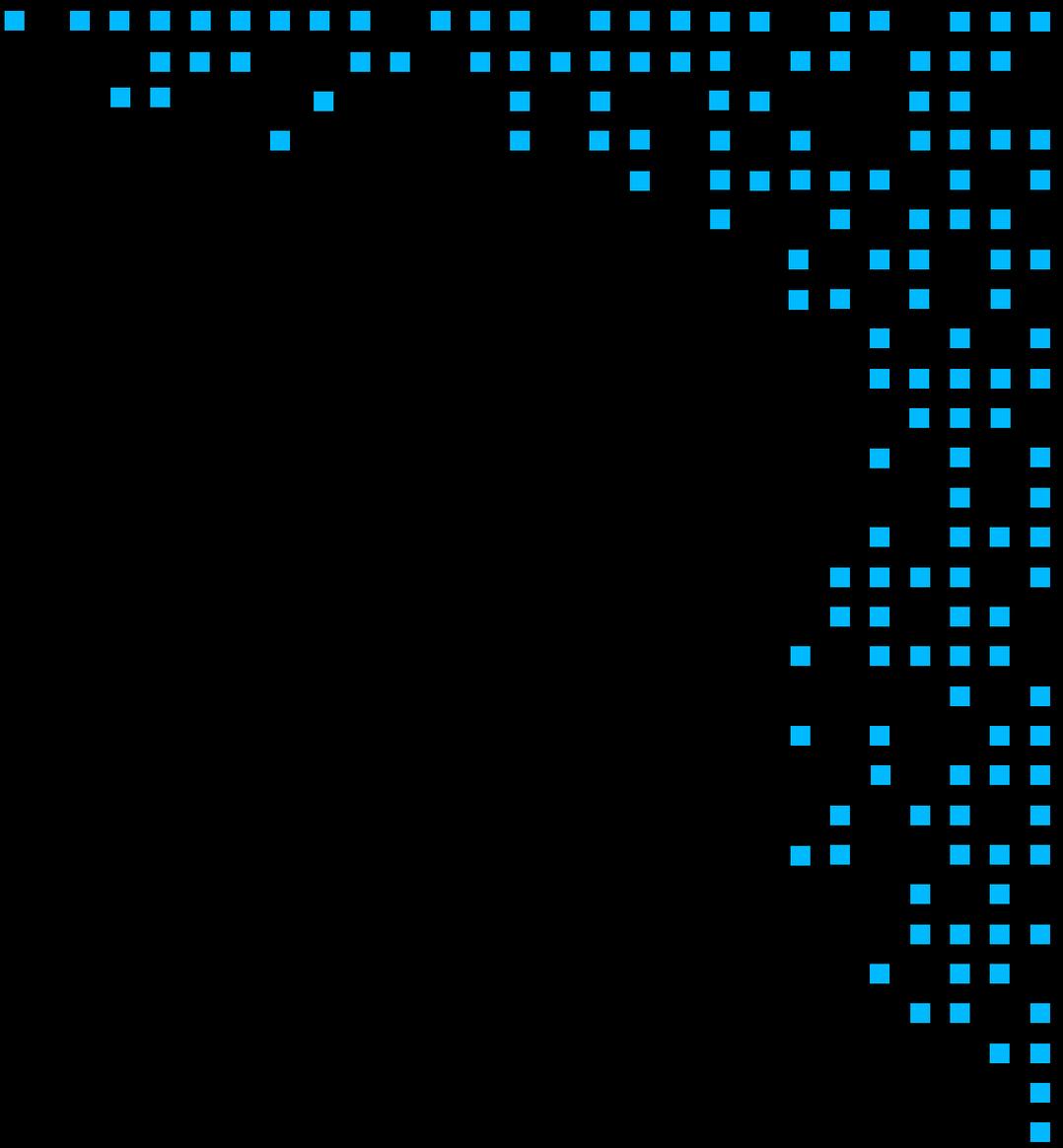
A gamescom latam poderá suspender ou determinar o período para a demonstração de qualquer equipamento, produto, estrutura ou elementos do estande que coloquem em risco as pessoas ou que produzam alto nível de ruído/vibração que possam perturbar as operações de estandes vizinhos.

O não atendimento às solicitações referentes à redução dos níveis de som implicará desde o corte do fornecimento de energia elétrica até a retirada do equipamento em questão, sem prévio aviso, por tempo indeterminado, além da cobrança de multa contratual.

**No caso de palestras,** apresentações etc, será obrigatória a utilização de ambientes fechados, como salas e auditórios. De acordo com a Lei no 9 610 98 que regulamenta os Direitos Autorais.

### **Filas / público nas vias**

O EXPOSITOR deverá prever dentro da área de seu estande espaço suficiente para filas e concentração de público, não sendo permitida a utilização de áreas comuns do EVENTO para formação de filas, principalmente, ruas de circulação do EVENTO e/ ou áreas de estandes vizinhos. Palcos, tablados e outras estruturas que caracterizem atividades voltadas para interação com o público, não poderão ser alocados nos limites do estande com as vias de circulação, tampouco serem utilizados para interação com o público que se encontre em tais vias.



**10**

**Montagem**

## 10.1 - Responsabilidade da montadora

- Os projetos devem obedecer a todas as normas da legislação vigente.
- Respeitar todas as regras, horários e datas estabelecidas neste MANUAL.
- Enviar o projeto do estande, de acordo com as exigências feitas pela gamescom latam (normas e prazos).
- Entregar o estande montado e limpo para a inauguração (retirando todos os materiais utilizados e lixo gerado durante o período de montagem), sob pena de multa.
- A retirada do lixo durante a montagem e desmontagem é de responsabilidade do Expositor.
- A gamescom latam não disponibiliza caçambas de lixo para esses momentos.
- Credenciar, via plataforma online e através de formulário específico, até o dia 23 de abril, todos os funcionários que trabalharão durante o período de montagem e efetuar o pagamento das credenciais.
- Entregar o Termo de Responsabilidade no 1º dia de atendimento, devidamente preenchido e assinado, válido para todas as montadoras, inclusive às empresas filiadas ao Sindiprom/Abrace.
- Entregar o Cheque Caução como garantia para possíveis danos/ avarias que possam ocorrer no pavilhão.
- Apresentar apólice do seguro obrigatório.
- Responsabilizar-se por qualquer dano identificado durante o período de montagem, realização e desmontagem.

## 10.2 - Documentos a serem apresentados para aprovação do projeto

O EXPOSITOR deverá submeter os projetos, em arquivo legível em .JPG ou PNG, à plataforma até o dia 12/03.

O prazo para análise de cada etapa da aprovação é de 3 (três) dias úteis.

Formulário de ativação preenchido (disponível na plataforma on-line).

Relação de equipamentos de grande porte e/ou veículos (se existir).

**Planta** - Plantas baixas de todos os níveis (térreo e mezanino - se houver), constando:

- Pisos, paredes e intervenções;
- Projeções de elementos aéreos;
- Projeção de mezanino (se houver);
- Aéreas de ativações com nome das regras específicas no item (vide "ativações");
- Itens de acessibilidade;
- Áreas de filas;
- Projeto de elétrica;
- Todos os outros elementos gráficos pertinentes à planta.

**Elevações** - Uma elevação por face voltada para a rua, constando:

- Altura das paredes;
- Piso elevado, se houver (cota de nível);
- Elementos aéreos;
- Todos os outros elementos gráficos pertinentes à elevação.

**Corte** - Um corte, constando:

- Cota de altura das paredes;
- Piso elevado, se houver (cota de nível);
- Todos os outros elementos gráficos pertinentes ao corte.

**Perspectivas** - Projeto em 3D compatível com as plantas apresentadas, constando:

- Piso, paredes e intervenções;
- Elementos aéreos;
- Áreas de ativação;
- Itens de acessibilidade;
- Áreas de filas;
- Todos os outros elementos gráficos pertinentes ao 3D.

**Projeto de Áudio**

- Planta de dispersão Sonora.

**Observações:**

O prazo estabelecido para para envio dos projetos contempla o prazo para análise da gamescom latam e um prazo adicional para possíveis alterações e/ou ajustes caso seja necessário. A gamescom latam não autorizará a montagem de estandes que não tenham sido tempestivamente submetidos e aprovados.

**Atenção:**

Não serão aceitos projetos sem todos os elementos acima mencionados, sendo rejeitados em primeira análise, isso porque fica inviável qualquer aprovação sem a visão geral do projeto, mas não deixe de acionar os nossos canais em caso de dúvidas durante a elaboração do seu projeto.

### 10.3 - documentos a serem apresentados para montagem/execução do projeto

- Termo de Responsabilidade de Montagem assinado pelas partes envolvidas.
- A.R.T/R.R.T de projeto e projeto de cenografia.
- A.R.T/R.R.T de projeto e projeto de elétrica de baixa tensão para edifício efêmero.
- A.R.T/R.R.T de execução e execução de elétrica de baixa tensão para edifício efêmero.
- A.R.T/R.R.T de elementos aéreos.
- A.R.T/R.R.T de estrutura e cálculo estrutural do referido projeto para pisos com mais de 0,50m (elevado/mezanino).

*\* Todas as A.R.T/R.R.T devem estar assinadas por um profissional cadastrado pelo CAU/ CREA do estado de São Paulo, devidamente quitadas.*

**Atenção:**

A montadora deverá entregar o Termo de Responsabilidade, assumindo ser responsável por qualquer dano que venha a ser causado por seu material e/ou pessoal ao pavilhão, a terceiros, inclusive pelas penalidades aplicadas à falta de das normas de montagem, e desmontagem, conforme prazos estabelecidos neste MANUAL.

A via original do Termo de Responsabilidade deverá ser entregue no pavilhão, no CAEX, a partir do primeiro dia de atendimento, com o cheque caução, mencionado no item 2.4 do MANUAL do expositor.

## 10.4 - Horários e datas para montagem - estandes com área livre

MONTAGEM		
DATA	INÍCIO	FIM
27/04	08h00	20h00
28/04	08h00	20h00
29/04	08h00	20h00
PEQUENOS AJUSTES / DECORAÇÃO		
30/04	08h00	12h00

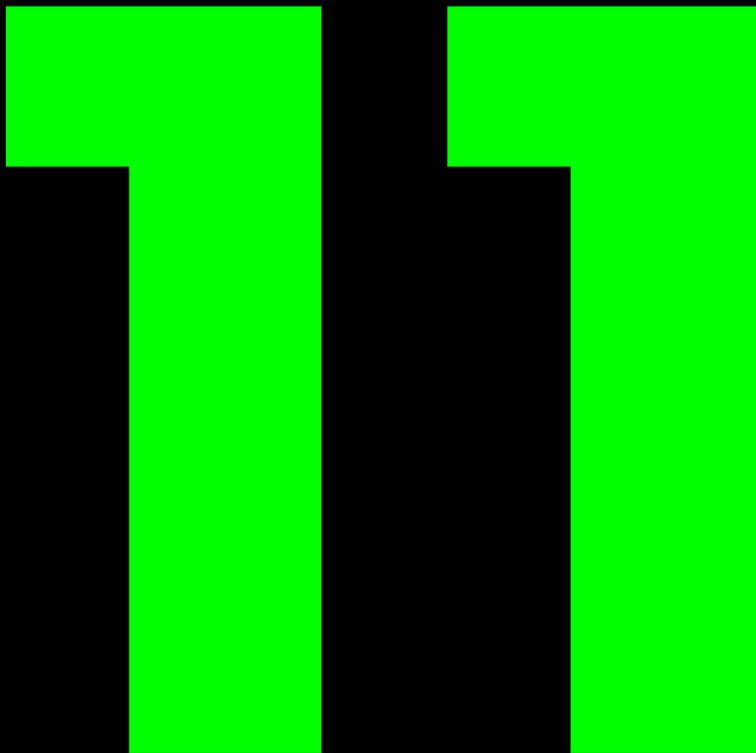
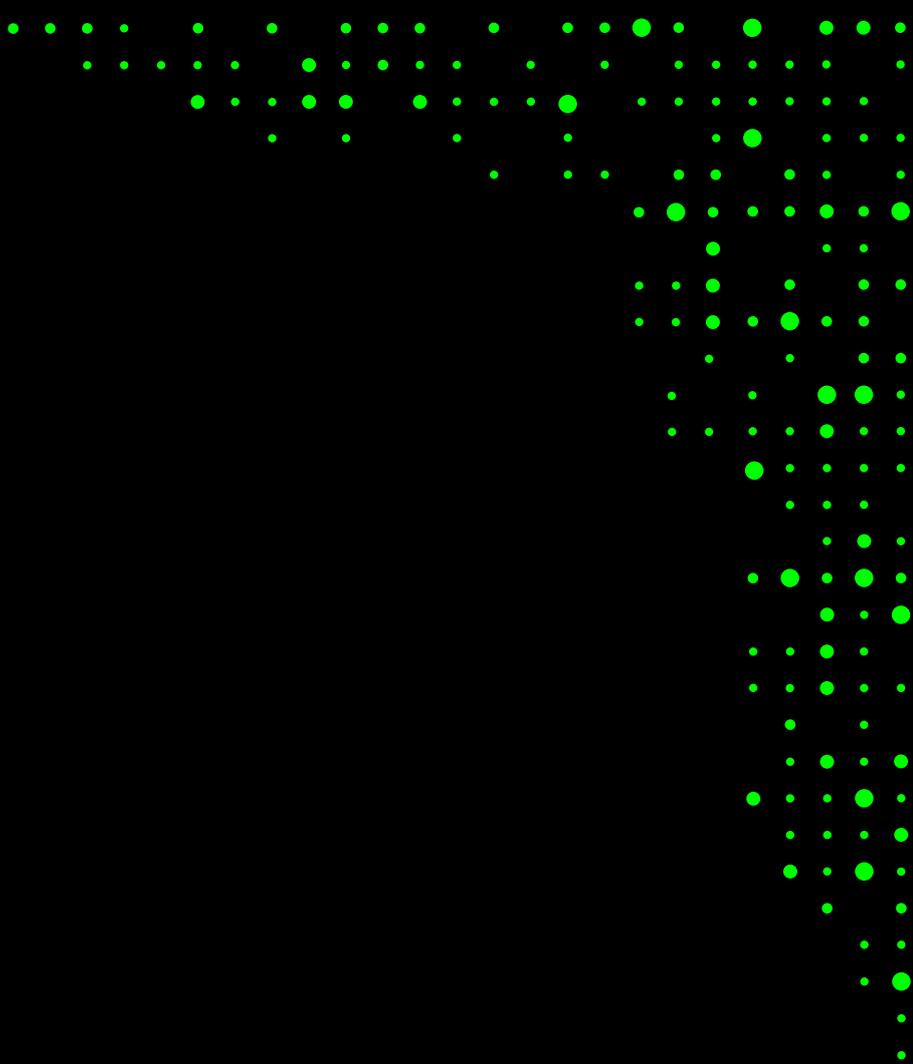
No dia 30 de abril, das 8h às 12 horas, será permitido apenas pequenos ajustes na decoração dos estandes. Neste dia, em hipótese alguma será permitida a montagem de qualquer estrutura do estande.

### Importante:

A promotora não se responsabiliza pelo recebimento das mercadorias e não disponibiliza qualquer tipo de depósito no pavilhão para acomodação de produtos e equipamentos do expositor, ficando também isenta de quaisquer responsabilidades por danos, avarias, prejuízos, roubos ou furtos de qualquer natureza.

É de responsabilidade do expositor providenciar o local para acomodar seus materiais e pertences e manter um funcionário responsável para recebimento de equipamentos e/ou produtos.

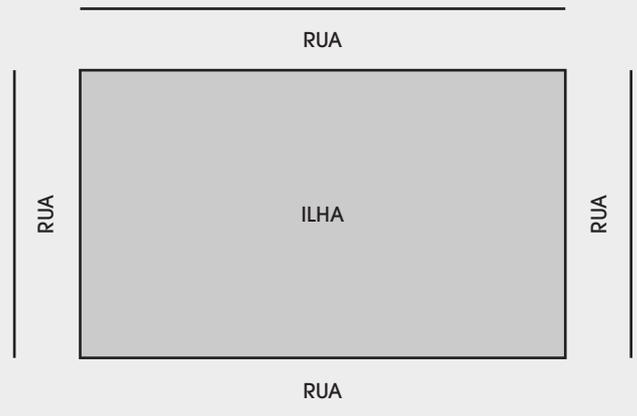
**A data para entrada de mercadorias é 30 de abril entre 8h e 11h.**



**Tipos de Estande**

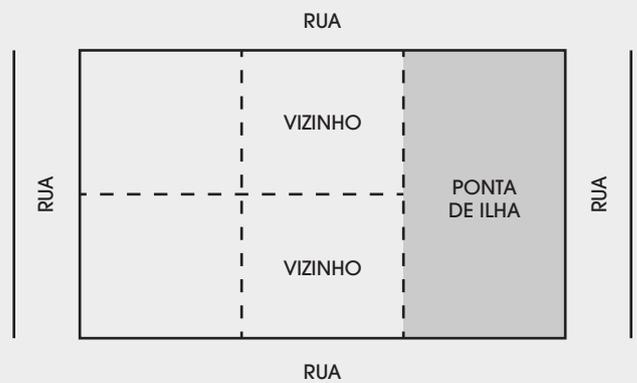
### Ilha

Os estandes "Ilha" (cercado por ruas) não deverão obedecer à tabela de recuo, somente a altura máxima.



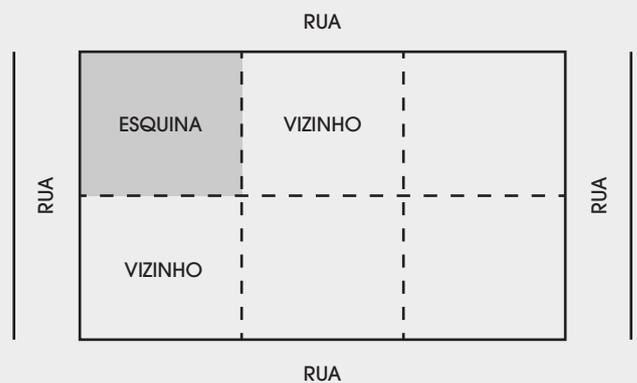
### Ponta de Ilha

Os estandes "Ponta de Ilha" (cercado por 3 ruas e vizinho(s)) deverão obedecer à tabela de recuo, qualquer parte do estande que estiver na divisa como vizinho.



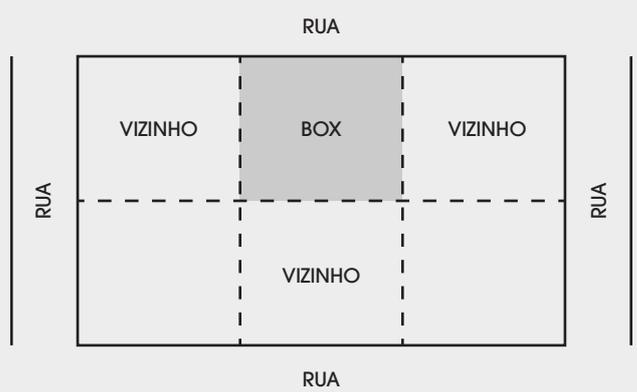
### Esquina

Os estandes "Esquina" (cercado por 2 ruas e 2 vizinhos) deverão obedecer à tabela de recuo, qualquer parte do estande que estiver na divisa com o vizinho.



### Box

Os estandes "Box" (cercado por 1 rua e 3 vizinhos) deverão obedecer à tabela de recuo, qualquer parte do estande que estiver na divisa com o vizinho.



## 11.1 - Regras Gerais

- Seguir regras específicas de acordo com a classificação do estande.
- Proibido pilares de montante único, onde neste caso deva ser feito em conjunto para fixação conforme modelo abaixo (IMAGEM 1 e 2).
- Todo estande deve contemplar em seu projeto filas dentro do espaço locado, obrigatoriamente.

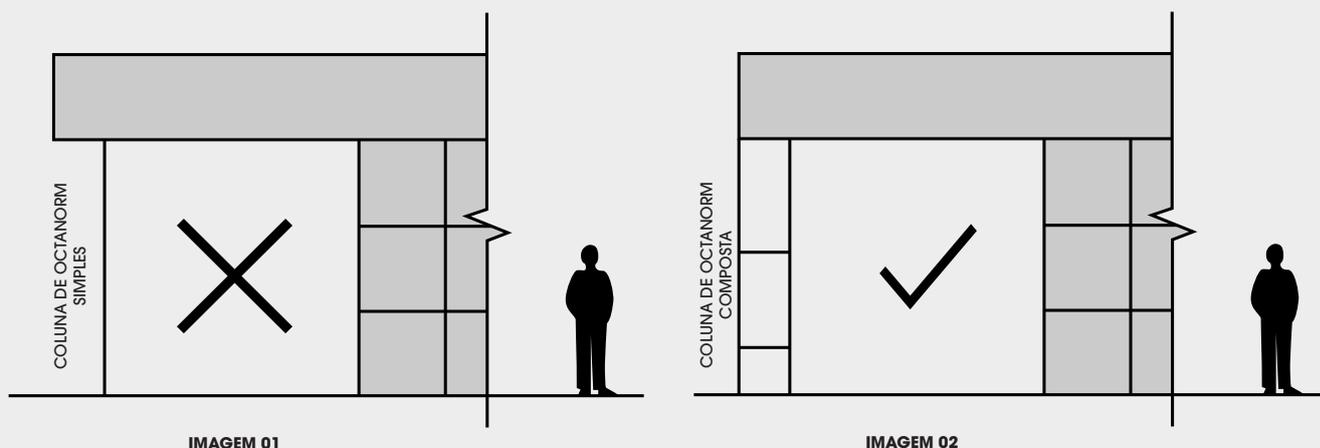


IMAGEM 01

IMAGEM 02

## 11.2 - Tipos de Loja

São estandes dedicados, exclusivamente, para venda de produtos. Para ser classificado como loja, o expositor deverá usar 100% do espaço locado para vendas.

### Regras de Montagem:

- Regra de fechamento máxima em 80% em todas as faces voltadas para as ruas conforme modelo (vide IMAGEM 1 e 2). Será permitido o fechamento de 100% de uma face somente para estandes tipo ponta de ilha e em duas faces para estandes tipo ilha.
- Regra de visibilidade obrigatória de 50% em todas as faces voltadas para as ruas conforme modelo (vide IMAGEM 1 e 2).
- Obrigatoriedade de uma entrada e uma saída com mínimo de 20% de abertura (vide IMAGEM 1 e 2).

### 11.3 - Tipo experiência/ativação

São estandes dedicados, exclusivamente, para ativações. Qualquer atividade em que o público possa interagir com sua marca.

*Exemplo: Photo Opp / Experiências Imersivas / Gincanas / Jogos / Quizz*

#### Regras de montagem:

- Regra de fechamento máxima em 80% em todas as faces voltadas para as ruas conforme modelo (vide 11.1 e 11.4). Será permitido o fechamento de 100% das faces somente para stands acima de 200m<sup>2</sup> e que justifique em seu projeto a necessidade de fechamento; - Toda ativação deve conter profissionais treinados conforme exigência de NR específica;

#### Caso o estande tenha entre 200 e 400m<sup>2</sup>

- Manter recuo de 3 metros da rua para estandes com mais de 600m<sup>2</sup>.
- Manter recuo de 1,6 metros da rua, caso o stand tenha entre 200 e 400m<sup>2</sup>.
- Profissionais treinados e certificados com a NR33.
- Placas indicativas para rotas de fuga.
- Acessos do stand devem, obrigatoriamente ter no mínimo a mesma largura dos corredores internos mínimos, 2 metros.

#### Obrigações

- Sinalize de forma visível e clara as atividades do seu estande e o tempo de espera para que o público possa escolher ficar ou não na fila, principalmente se há ou não recompensa.
- Fica proibido que filas sejam 100% formadas por aplicativos e/ou qualquer formato que impeça o público de chegar e ter a chance de ficar na fila.

### 11.4 - Tipo Misto

São stands com pequenas ativações e com lojas integradas.

#### Regras de Montagem:

- Permitido fechamento em até 80% em todas as faces voltadas para as ruas (vide IMAGEM 3).
- Regra de visibilidade obrigatória de 50% em todas as faces voltadas para as ruas conforme modelo (vide IMAGEM 3).
- Em divisas entre vizinhos, até 4,00m não se faz necessário recuo. A partir de 4,01m, adotar 1,00m de recuo. A altura máxima do estande é de 5,00m.
- Em divisas com ruas, o expositor poderá chegar ao limite de 5,00m.

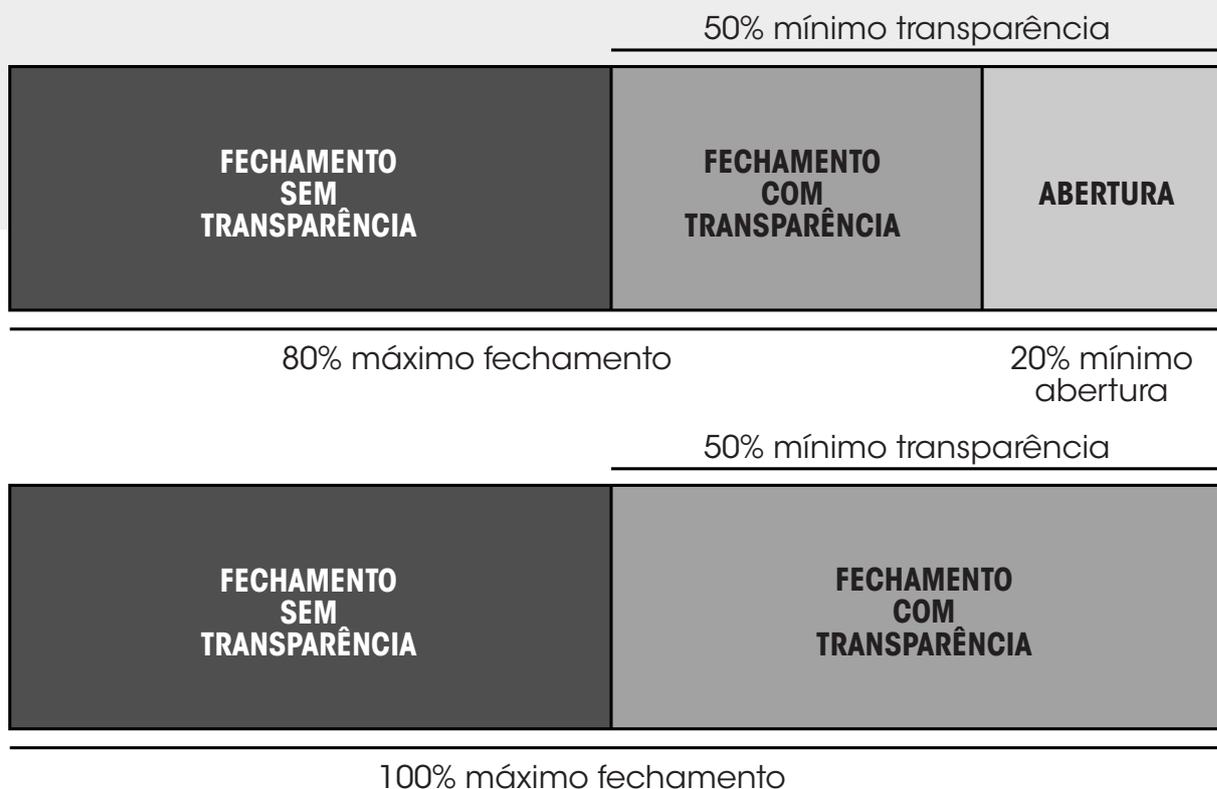


IMAGEM 03

**ATENÇÃO: Manter recuo de 3 metros da rua para estandes com mais de 600m<sup>2</sup>**

- Específicas para estandes do tipo EXPERIÊNCIA/ATIVACÃO com mais de 200m<sup>2</sup>.
- Manter recuo de 2 metros da rua, Caso o estande tenha entre 200 e 400m<sup>2</sup>
- Manter recuo de 1,6 metros da rua, caso o stand tenha entre 200 e 400m<sup>2</sup>.

**11.5 - Alturas máximas recuos de altura para montagem do estande**

ALTURA MÁXIMA A partir do pavilhão	RECUO MÍNIMO Somente do Vizinho
De 0,00m a 4,00m	SEM RECUO
De 4,01m a 5,00m	1M DE RECUO

## 11.6 - Dimensões e interferências

Fica sob responsabilidade do expositor conferir tecnicamente o posicionamento, dimensão e a existência de equipamentos do pavilhão – pilares, hidrantes etc.- que possam interferir no espaço do estande locado.

A gamescom latam irá fornecer uma imagem do posicionamento do estande como referência a partir da planta técnica do EVENTO, mas se exime de qualquer divergência de posicionamento no local, ficando a cargo do expositor conferir o posicionamento diretamente no local.

### Atenção:

Equipamentos de segurança e combate de incêndio, como hidrantes e outros, devem ficar desobstruídos, estarem visíveis e bem sinalizados para livre acesso em caso de emergência.

## 11.7 - Ocupação e utilização da área contratualmente locada

As áreas contratualmente locadas estarão liberadas no dia conforme orientação no CONTRATO, para ocupação e início da montagem de acordo com as datas, horários e exigências contidos neste MANUAL. As áreas não ocupadas até 36 horas anteriores ao início do período de realização do EVENTO, poderão ser realocadas a critério único e exclusivo da gamescom latam, não cabendo ao expositor quaisquer ressarcimentos ou reclamações.

## 11.8 - Piso do estande

- A área de cada estande será demarcada e identificada no piso do pavilhão.
- É de responsabilidade do expositor/montador solicitar auxílio à equipe operacional para solucionar quaisquer dúvidas referentes à área locada.
- A elevação do piso do estande é opcional. Quando o piso for elevado, obedecer às normas de acessibilidade da NBR 9050 e manter acesso em cada face aberta do estande.
- A equipe operacional do EVENTO não se responsabilizará por quaisquer desníveis no piso ou qualquer problema relacionado pela não utilização de piso elevado.
- O piso do pavilhão não pode ser demarcado, furado ou pintado pelo expositor/montadora. É necessário revestir o piso do pavilhão com material próprio e adequado à sua proteção.
- É proibido apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente do estande ou produtos expostos nas paredes ou teto do pavilhão.

## 11.9 - Estandes com mezanino (sob consulta)

A construção do mezanino será permitida mediante a autorização da gamescom latam, e mediante ao pagamento específico para utilização desse espaço em conformidade com as regras do CONTRATO. Para a construção do piso superior será permitida a utilização máxima de 50% da área locada para o piso inferior.

É preciso especificar o número de pessoas e enviar o cálculo estrutural com capacidade máxima de carga em kg x m<sup>2</sup>.

## 11.10 - Paredes divisórias

É obrigatória a construção de paredes divisórias nos limites de sua área (porém, dentro dela) com as áreas vizinhas. A altura mínima deve ser de 2,20m, a partir do piso do pavilhão, até a altura máxima de 5,00m, respeitando o recuo da respectiva altura em todo o perímetro do estande.

O expositor deverá dar acabamento de qualidade na face voltada para seus vizinhos ou áreas de circulação, a partir da altura de 2,20m do piso do pavilhão. Para as áreas voltadas para os vizinhos, o acabamento deverá ser unicamente na cor preta.

## 11.11 - Paredes de vidro

Todas as paredes em vidro devem ser construídas em vidro temperado ou laminado, respeitando a tabela de recuos determinada pela gamescom latam.

Os painéis deverão estar sinalizados com fita de segurança (adesivo, grafismo, logotipo, etc.) durante os períodos de montagem, EVENTO e desmontagem, a fim de evitar acidentes.

Fica proibido vidro em sistema octanorm acima de 3m de altura.

Em caso de necessidades, acima de 3,0m os vidros devem ser temperados, com aplicação de película protetora tipo "insulfilm" e ainda sujeito a aprovação da gamescom latam.

Devem ser observadas as exigências legais, normas do Corpo de Bombeiros e as normas NBR no 7.199, 14.697 e 14.698 da ABNT. A utilização de painéis de vidro obriga a apresentação de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica) e apresentação de atestado de fabricação (certificação do material).

## 11.12 - Projeção horizontal do estande

A projeção horizontal de qualquer elemento de montagem ou de produtos expostos deverá obrigatoriamente estar dentro dos limites da área locada. Não serão permitidas projeções sobre estandes, áreas de circulação, corredores, vizinhos etc.

### 11.13 - Estrutura aérea / elementos aéreos

Consiste em elementos aéreos todo e qualquer elemento que esteja pendurado na estrutura de cobertura do pavilhão e sem nenhum tipo de apoio no piso.

É obrigatória a representação do elemento aéreo em projeto, projeção em planta, elevação e desenhos em 3D, a fim de demonstrar sua finalidade, dimensões, alturas em relação ao piso, tipo de estrutura adotada e acabamento.

Os elementos aéreos devem ficar dentro do limite do estande, bem como os cabos de aço para sustentação.

Serão permitidos elementos aéreos com altura máxima de 5m.

O Projeto, ART, Comprovante de Pagamento e Cálculo Estrutural, precisam ser encaminhados ao Departamento Operacional do Anhembi até 15 dias antes do início da montagem para aprovação.

É de responsabilidade do expositor verificar com a administração do pavilhão o pé-direito e regras do pavilhão, bem como a contratação de pontos aéreos.

Tel: 11 5067-1770 e-mail [cabos.anhembi@glbr.com.br](mailto:cabos.anhembi@glbr.com.br)

#### **Atenção:**

Ao projetar suas testeiras, se atente ao mapa de sinalização aéreo do evento, as sinalizações pontuadas não sofrerem alterações em funções de projetos.

### 11.14 - Projeção das testeiras

Não poderão ser instaladas testeiras elevadas projetadas para fora dos limites da área, exceto spots de iluminação, desde que estejam com a altura mínima superior a 2,80m.

A identificação dos estandes somente poderá ser feita para as faces voltadas para as ruas. Não serão permitidas testeiras voltadas para os vizinhos.

### 11.15 - Construção em alvenaria

É vetada toda e qualquer construção (pisos e paredes) em alvenaria, material similar, concreto. O pavilhão é para montagem e não para construção, portanto é expressamente proibida a fabricação de quaisquer elementos de madeira assim como os serviços de massejamento, lixamento e pintura, salvo para pequenos retoques e acabamentos.

Proibido pintura a revólver e spray.

Não será permitido o uso de serra circular de bancada dentro dos pavilhões para construção de quaisquer elementos do estande.

Necessidades especiais deverão ser tratadas diretamente com a gamescom latam.

## 11.16 - Utilização de sapê, lycra e tecidos decorativos

Sapê, lycra e tecidos decorativos devem obrigatoriamente apresentar laudo de aplicação de produto anti chamas (ignifugação). A apresentação do laudo e A.R.T./R.R.T. da aplicação do produto anti chamas.

## 11.17 - Iluminação externa, arandelas, holofotes externos, etc

Toda e qualquer iluminação na parte externa do estande deverá estar protegida, evitando o contato e acesso de pessoas, devendo estar acima de 2,80m ou isolados e protegidos do acesso de visitantes.

Toda iluminação do estande deverá ser auto suficiente, não devendo o expositor/ montador "contar" com a iluminação geral do pavilhão.

O expositor/montador deverá tomar o cuidado necessário para que essa iluminação não prejudique os estandes vizinhos (holofotes, projeções etc.) e tampouco os visitantes.

*\*\*\*Recomendamos aos expositores que a comunicação externa que estiver no limite da área (logo, lonas, arte, letras caixas, etc.) sejam retroiluminados.*

## 11.18 - Instalações elétricas

As instalações elétricas dos estandes deverão atender integralmente ao disposto na NBR 5.410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão. A gamescom latam é responsável pelo suprimento e conexão de energia nos quadros de distribuição de eletricidade do pavilhão até o estande. É responsabilidade do eletricitista da montadora contratada a conexão no quadro de distribuição do estande.

A chave geral e demais dispositivos de proteção dos circuitos elétricos deverão estar acondicionados em quadros de chapa metálica, com porta, fixados em locais de livre acesso à equipe de manutenção da gamescom latam, mesmo fora do horário de funcionamento do EVENTO.

## 11.19 - Cabos

Não é permitida a passagem de cabos ou quaisquer elementos de ligação que cortem ruas, áreas comuns ou estandes vizinhos.

É obrigatória a utilização de cabo não propagador de chamas e com dupla isolação mecânica (tipo PP). Em caso de dúvida, consulte a NBR 5.410.

## 11.20 - Energia elétrica

A tensão do pavilhão é 220 V e a energia elétrica será fornecida em unidades de KVA. Por conta da variação de tensão observada no fornecimento, aconselhamos a utilização de redes estabilizadas para equipamentos com maior suscetibilidade às oscilações de energia.

Após o encerramento diário das atividades, todos os disjuntores do estande deverão ser desligados, exceto quando necessário manter algum equipamento ligado fora do horário permitido, desde que esteja autorizado pela gamescom latam. Para isso, o equipamento deverá estar instalado com circuitos independentes e possuir identificação própria.

A não observância desta norma implicará no corte de fornecimento de energia elétrica e ainda interdição total do estande até sua adequação às normas estabelecidas.

## 11.21 - Ar condicionado

A instalação do equipamento de ar-condicionado fica a cargo e responsabilidade do expositor.

O ponto de ar-condicionado deverá ser solicitado diretamente a GL através do e-mail **henrique.santos@glbr.com.br**, para instalação do duto de saída de ar quente com a condensadora.

É responsabilidade do expositor revestir o duto com tecido na cor preta. Não será permitido qualquer tipo de instalação de aparelhos voltados para a rua ou para os vizinhos do estande. A instalação será alvo de fiscalização no pavilhão, e o não cumprimento das regras será passível de sanções, tais como, desligamento do aparelho, Retirada do aparelho ou até desligamento da energia do estande até que a situação seja regularizada.

## 11.22 - Ar comprimido

A gamescom latam não fornecerá ar comprimido.

Cabe ao expositor providenciar caso precise.

O equipamento não poderá atrapalhar o andamento do EVENTO.

É obrigatório efetuar isolamento acústico nestes compressores e apresentar a A.R.T. do vaso ou certificado NBR 113.

## **11.23 - Água e deságue**

A gamescom latam não fornecerá ponto de hidráulica. Cabe ao expositor providenciar caso precise.

A utilização de ponto de hidráulica será permitida mediante a autorização da gamescom latam, e mediante ao pagamento específico.

O pavilhão possui diversos pontos de água e esgoto distribuídos ao longo das canaletas no piso.

Para a instalação de tubulação nesses pontos é obrigatória a orientação da Equipe Operacional do Evento.

A instalação constará de um ponto de fornecimento de 3/4 de polegada com registro, e um ponto de escoamento de duas polegadas (50 mm), sendo o custo por ponto de fornecimento solicitado.

O estande que fizer uso do ponto de hidráulica, deverá obrigatoriamente ter piso elevado (padrão de 10cm) no projeto, em toda a área locada ou ao menos no percurso do encanamento.

A empresa de infraestrutura é responsável apenas por levar o encanamento do ponto de hidráulica até a área de uso e não contempla pia. A pia é um produto opcional e deverá ser solicitado diretamente à empresa montadora contratada. A solicitação de ponto de hidráulica, se necessário, deverá ser junto ao CAEX.

## **11.24 - Vias de circulação**

As vias de circulação e os estandes vizinhos não poderão ser utilizados para a colocação de materiais, ferramentas, sacos de lixo e produtos a serem instalados no estande. Toda a operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do estande do expositor.

O expositor tem o dever de acondicionar o lixo em sacos plásticos e deixá-los nos corredores para a remoção.

## **11.25 - Das passarelas nas ruas e aplicação nas áreas comuns**

As passarelas (carpetes) serão colocadas a partir das 8h do dia 30 de abril, sendo que, a partir deste horário, a entrada de todo e qualquer material ou item de decoração deverá ser efetuada de forma a não danificar as passarelas já instaladas, permitida a circulação de carrinhos pneumáticos.

Qualquer avaria ou danos causados nas passarelas serão de inteira responsabilidade do expositor, que deverá ressarcir a gamescom latam os valores referentes à troca e re-instalação do rolo de passarela danificado.

## 11.26 - Desmontagem

O expositor deve manter um funcionário responsável em seu estande, no período de desmontagem, até a total retirada de seus equipamentos e/ou produtos. A gamescom latam não se responsabiliza por desaparecimentos, danos e/ou furtos de qualquer natureza.

A gamescom latam não guarda qualquer material após o término da desmontagem. Solicitamos a todos os expositores que manipulam óleo e/ou tintas durante a realização do EVENTO que antes da retirada dos equipamentos, providenciem a limpeza e devida proteção para que não causem manchas no piso do pavilhão.

As empresas que não adotarem esta medida serão responsabilizadas pelo ressarcimento dos danos verificados. É de suma importância orientar o técnico responsável.

Os expositores/montadoras serão responsáveis por qualquer dano identificado durante o período de montagem, realização e desmontagem.

A desmontagem se encerra às 20h00 do dia 05 de maio. A área locada deverá ser restituída à promotora, limpa e desimpedida, sem quaisquer materiais, sejam eles da empresa expositora ou da empresa montadora.

Os materiais, equipamentos e produtos eventualmente remanescentes no pavilhão após o término do período de desmontagem serão retirados pela promotora, que cobrará do expositor os custos decorrentes desta operação e ainda executará o Termo de Responsabilidade.

A cobrança será realizada após o período de desmontagem pela gamescom latam, que executará ainda o Termo de Responsabilidade.

